



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Portaria nº 21/2017 - IPASGO

PORTARIA NORMATIVA Nº 21/2017 - IPASGO

Altera,
em
parte,
a
Portaria
Normativa
n.º 02-
2006/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar os atos administrativos à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

Considerando que no âmbito do SEI os ofícios são expedidos com numeração única do órgão e entidade e expedidos pelo seu Titular;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte as disposições da Portaria Normativa n.º 02-2006/PR, que passará a vigorar com as seguintes disposições:

"Art. 5º ...

IV - Ofício, comunicação escrita oficial que o titular da Presidência faz com outras autoridades da administração pública Federal, Estadual e Municipal, ou com prestadores, colaboradores e clientes, usuários ou segurados, podendo conter:

a) matéria de caráter administrativo ou social, quando se revestir exclusivamente de efeito externo;

b) matéria de caráter administrativo ou social, ou, ainda de caráter normativo, quando se revestir de efeito interno ou efeito interno e externo.

VI - Ofício Circular, de efeito interno ou externo, expedido pelo titular da Presidência, objetivando dar conhecimento do conteúdo do texto, de caráter uniforme, a várias autoridades ou destinatários diversos;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do PRESIDÊNCIA em GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO PONTES DA CRUZ, Presidente em Substituição**, Portaria nº 154-2017/PR, em 27/10/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0215919** e o código CRC **75884920**.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300
- GOIANIA - GO - N º 586 ; BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201700022088987



SEI 0215919